



Universidade Estadual do Ceará – UECE

RESOLUÇÃO Nº 627-CONSU, de 01 de setembro de 2008.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DA CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE DIRETORES E VICE-DIRETORES DE CENTROS E FACULDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que decidiu o Conselho Universitário – CONSU, em sessão realizada no dia 01 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Resultado Final do Processo de Consulta à Comunidade Universitária, realizado em 05 de agosto de 2008, por Unidade de Ensino para escolha de Diretores e Vice-Diretores de Centros e Faculdades/ UECE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 01 de setembro de 2008.

**Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor**